HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022 ANO XXXII N º10.720 R$ 1

PODE PERDER MANDATO

MPF pede cassação da chapa de Castro por escândalos no Ceperj

PÁG.3

Um dos maiores ladrões de carga do RJ morre em confronto com a PM



REPRODUÇÃO

Robson Ferreira Andrade agia principalmente na Avenida Brasil e na Região Metropolitana do Rio. Ele morreu durante troca de tiros com policiais militares, na Ilha do Governador, Zona Norte do Rio.

PÁG.7

FIM DA LINHA

REPRODUÇÃO



Trio da milícia é metralhado na Baixada

O carro, um Fiat Stilo, de cor prata, onde estavam três homens, foi alvo de disparos de fuzil em Itaguaí. A principal linha de investigação é uma disputa entre milicianos e traficantes que atuam na região.

PÁG.7

RJPet supera meta e chega a quase 200 mil castrações de cães e gatos

PÁG.6

Pai mata quatro filhos para se vingar da mãe

PÁG.7

Richarlison e três jogadores tiveram Twitter hackeado na última segunda

PÁG.5

REPRODUÇÃO



Helicóptero cai com turistas na na Zona Oeste

O acidente ocorreu na Zona Oeste do Rio, perto de um heliporto no Recreio dos Bandeirantes, na Zona Oeste. Na aeronave, além do piloto, estavam dois casais, que são da Argentina e da França.

PÁG.7

#TBT H

Na edição do dia 30 de Outubro de 2020, o Hora H publicou:

Superação e sucesso!



A empresária Juliane Araújo transformou sonho de criança em realidade e comanda espaço de beleza na Baixada.

PÁG.3

Festival encerra o ano levando a cultura literária a 120 mil pessoas

PÁG.2

Varela assina novo contrato válido de mais quatro anos como lateral do Fla

PÁG.5

Restaurantes populares do RJ oferecem café da manhã e almoço

PÁG.6

Prefeito está na mira do Ministério Público do RJ

PÁG.3

HORA H na Cultura

Energia para Ler encerra 2022 levando cultura para cidades do RJ

Festival Literário impactou mais de 120 mil pessoas entre agosto e dezembro deste ano

DIVULGAÇÃO





Celebração contou com mais de 500 horas de educação e cultura

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O festival Energia para Ler, evento literário voltado ao público geral, com ênfase para alunos e professores da rede pública de ensino do Rio de Janeiro, encerrou sua programação no dia 1 de dezembro.

A celebração contou com mais de 500 horas de educação e cultura durante a passagem pelas dez cidades e mais de 120 mil pessoas foram contempladas, com teatro, dança, exposições de artesanato, saraus, lançamentos de livros, shows musicais e uma grande biblioteca com mais de 5 mil títulos literários.

O Energia para Ler é uma realização da Produtora Motivos Produções com patrocínio do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e da Empresa Enel, que percorreu de agosto a dezembro deste ano, os municípios de Trajano de Moraes, Aperibé, Porciúncula, Miracema, Santo Antônio de Pádua, Laje do Muriaé, Natividade, Varre-Sai, Italva e São João da Barra.

No ano de 2021, o projeto passou por Cambuci, Cardoso Moreira, Duque de Caxias, Itaocara e São Fidélis.

Espetáculo "Tangô, Tangô: As Raízes Africanas do Tango" estreia no Teatro Vanucci

DIVULGAÇÃO



Atração tem apresentação única

Hoje (15), amantes do tango se surpreenderão com as nuances apresentadas pelo espetáculo "Tangô, Tangô: As Raízes Africanas do Tango", dirigido pelo professor e coreógrafo Luciano Bastos.

O espetáculo propõe um resgate histórico, apresentando a história e as transformações que o tango sofreu ao longo do século passado e suas diferentes facetas. A atração tem apresentação única, no Teatro Vanucci, às 20h (Rua Marquês de São Vicente, 52, 3º andar, loja 371, Rio de Janeiro).

Com interseções culturais entre as danças, que trazem números de tango, samba, capoeira, canto e música ao vivo, o espetáculo busca desmistificar que o tango é uma exclusividade do argentino. Sobre direção geral de Luciano Bastos e assistência de Patrícia Pizzolato, "Tangô, Tangô: As Raízes Africanas do Tango" pretende iluminar a importante influência, pouco difundida da cultura africana no surgimento do tango, onde amantes da cultura, da boa música, e até mesmo dos que pouco conhecem sobre o tango, tenham uma noite memorável.

E, lançando um olhar para o passado, os números coreográficos trarão à tona essa conexão com fenômenos culturais caracteristicamente brasileiros, em um resgate histórico, onde os bailarinos apresentam a história e as transformações que o tango sofreu ao longo do século passado.

"Boca do Mundo" estreia no Teatro João Caetano

Montagem inédita, o espetáculo "Boca do Mundo" chega aos palcos no dia 20 de dezembro, às 19h, no Teatro João Caetano, no Centro. O espetáculo acessa através da dança a energia do orixá Exu, baseando-se ainda no conceito "poética da encruzilhada", criado por Mery Horta, mulher negra e periférica diretora do espetáculo e coreógrafa da Cia Líquida. No dia 29 de dezembro às 20h o espetáculo realiza mais uma apresentação, desta vez no Teatro Armando Gonzaga, em Marechal Hermes. As apresentações são realizadas através de recursos do Prêmio Funarj de Dança 2022 e apresentado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro / Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa / Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro. Dando seguimento à temática dos orixás iniciada com "Líquida" (2022) pela companhia homônima, em "Boca do Mundo" os cinco intérpretes instauram um jogo entre a ordem e o caos, carnavalizando a cena através do riso e do escárnio na energia de Exu, orixá que é senhor(a) do corpo, da comunicação, do fogo da vida, do movimento.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

'Fantasmas' na universidade

Dois deputados do Partido Liberal, reeleitos em 2 de outubro, entraram no radar de suspeitos de praticar crime eleitoral durante a campanha eleitoral. A história é a seguinte: funcionários 'fantasmas' ligados aos parlamentares foram contratados pela Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) e receberam gordos salários da Educação. Em troca, trabalharam para a reeleição da dupla de políticos fluminenses.

Ponta do iceberg

Receber sem trabalhar é só a ponta do iceberg desse escândalo que envolve integrantes do partido do presidentte Jair Bolsonaro. Os pagamentos eram feitos com recursos que a Faetec (Fundação de Apoio à Escola Técnica), órgão do governo do estado, direcionou à Uerj. Os dois 'Gasparzinhos camaradas' ganharam até R$ 26 mil por mês durante a campanha.

Lista 'fantasma'

Esses aliados chegaram a dizer que nunca prestaram qualquer serviço para a universidade, apesar de constarem em listas enviadas em outubro ao TCE-RJ (Tribunal de Contas do Estado do Rio). E como era de esperar, um dos parlamentares alvos da polêmica negou conhecer o esquema e jurou de pés juntos não ter indicado ninguém. Uma coisa é certa: onde há fumaça, há fogo.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos (Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

SUSPEITA DE CRIME ELEITORAL

MP Eleitoral pede cassação da chapa de Cláudio Castro

Governador é acusado de abuso de poder político, econômico e conduta vedada a agente público no escândalo das contratações secretas em ano eleitoral para a Ceperj

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Procuradoria Regional Eleitoral do Rio (PRE) pediu ontem (14) a inelegibilidade e a cassação da chapa eleita do governador Cláudio Castro (PL). O chefe do Executivo é acusado de abuso de poder político, econômico e conduta vedada a agente público no escândalo das contratações secretas em ano eleitoral para a Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio (Ceperj) e para programas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).

O Ministério Público Federal (MPF) também pediu a cassação e inelegibilidade do vice eleito, Thiago Pampolha; do deputado eleito Rodrigo Bacellar (PL), atual secretário estadual de Governo e favorito na corrida pela presidência da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) em 2023; e de mais nove pessoas. Na lista, há cinco secretários ou ex-secretários de Castro. A representação, com cerca de 100 páginas, sustenta que eles foram favorecidos com contratação secreta de dezenas de cabos eleitorais em prejuízo e em desigualdade clara se comparados aos adversários no pleito.

Admitiu irregularidades

Eleito no primeiro turno com 58,6% dos votos, Castro chegou a admitir erros no Ceperj, mas defendeu o modelo dos projetos sociais. O governo estadual também criou uma auditoria interna, que, em relatório preliminar, apontou diversas irregularidades, como a contratação de servidores públicos, e recomendou o cancelamento dos projetos da Fundação. O governo também tentou firmar um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público no início de agosto, mas as conversas não evoluíram. Atualmente os projetos do Ceperj passam por Tomadas de Contas, que apuram se houve dano aos cofres públicos e quem seriam os responsáveis.

REPRODUÇÃO



O MPF pediu a cassação e a inelegibilidade de Cláudio Castro e de outros 10 eleitos

INVESTIGAÇÃO JUDICIAL

A representação, ao ser ajuizada junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio (TRE-RJ), passa a tramitar como ação de investigação judicial eleitoral (AIJE). Por lei, a competência natural para assumir a relatoria do caso é do corregedor do TRE, desembargador estadual João Ziraldo Maia (no total, são sete membros).

O pedido, assinado pela procuradora regional eleitoral do Rio, Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira, e pelo procurador substituto, Flávio Paixão, entende que Castro e os demais envolvidos estão incursos nos artigos 73 da Lei 9504/97 (que estabelece normas para as eleições) e 22 da LC 64/90 (Lei de Inelegibilidade), ambas relacionadas a condutas vedadas aos candidatos. A investigação não atingiu só os políticos eleitos, mas também os que não se candidataram, mas contribuíram com o ilícito.

A lista do Ceperj soma cerca de 27 mil beneficiados, que receberam em torno de R$ 248 milhões este ano para supostamente atuar em ações sociais. Ao todo, há cerca de 500 ex-funcionários do Ceperj que participaram das campanhas de candidatos a deputados federais e cerca de 180 nomes na lista de pagamentos que atuaram no pleito junto a candidatos a deputados estaduais.

Prefeito de Itaperuna na mira do MPRJ

REPRODUÇÃO



Alfredo Paulo Marques foi alvo de mandados de busca e apreensão

O Ministério Público do Rio de Janeiro realizou ontem (14) uma operação para cumprir mandados de busca e apreensão contra Alfredo Paulo Marques, mais conhecido como Alfredão, prefeito do município de Itaperuna, no Noroeste Fluminense.

Ele é investigado por praticar crime de improbidade administrativa com o objetivo de favorecer a candidatura do filho, Murillo Gouvêa, eleito para o cargo de deputado federal nas Eleições 2022. O inquérito aponta que pai e filho fizeram contratações de funcionários públicos em massa. Os secretários municipais de Governo, Saúde e Administração também são alvos da operação. As equipes realizam, ainda, buscas na agência do Banco Bradesco, em Itaperuna, na tentativa de conseguir extratos de depósitos bancários.

As diligências são feitas pelo Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO).

Alerj autoriza Cedae a criar subsidiárias

OCTACÍLIO BARBOSA/ALERJ



Projeto de lei é de autoria do presidente da Casa, deputado André Ceciliano (PT)

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio (Cedae) poderá criar e ter participação em empresa subsidiária integral, minoritariamente ou majoritariamente, desde que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprove projeto específico para o desenvolvimento de cada um dos novos negócios privados da companhia.

A determinação é do Projeto de Lei 6.469/22, de autoria do presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT), que a Casa aprovou na última terça-feira (13), em discussão única. O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias para sancioná-lo ou vetá-lo.

A medida ainda determina que a Cedae submeta previamente ao Conselho de Administração estudo sobre a viabilidade econômica para respaldar qualquer decisão de novos negócios privados. Sempre que novas subsidiárias forem criadas ou ainda que forem autorizadas participações em subsidiárias já existentes, deverão ser aproveitadas a mão de obra dos empregados públicos concursados do quadro permanente da companhia. A norma complementa a Lei 5.428/09 que regulamenta compensações financeiras e tributárias à Cedae.

#TBT H Na edição do dia 30 de Outubro de 2020, o Hora H publicou:

"Minha profissão é a minha vida", diz empresária

A profissional em beleza estética Juliane Araújo abriu seu coração ao HH



Em conversa com o HORA H, a empreendedora Juliane Araújo conta um pouco da sua trajetória vitoriosa no ramo da beleza. Ela confessa que desde criança nunca imaginou que sua profissão fosse outra a não ser cabeleireira. "Fui crescendo com essa vontade".

O primeiro emprego em um escritório de contabilidade foi a senha para investir no que sempre quis.

"Fiz meu primeiro curso de cabeleireira no Senac. Depois de concluir cursei ainda maquiagem, penteado, especialização em noivas e design de sobrancelhas visando me preparar cada vez mais para meu sonho de abrir um salão de beleza", conta Ju, como é chamada pelos mais próximos.

PRIMEIROS PASSOS NO QUINTAL DA MAMÃE

"Comecei atendendo nos fundos do quintal da minha mãe, sem muito conforto e estrutura. Ali percebi que poderia ir mais longe, pois minha cartela de clientes só aumentava. Em 2014, fiz um acordo com meu patrão para poder investir em algo meu. Em março de 2015 inaugurei meu salão dentro de uma academia. Montei cada pedacinho simples e humilde e fui feliz ali durante três anos. Conheci clientes e pessoas incríveis, que caminham ao meu lado até hoje. Há dois anos tive outra oportunidade e assumi o La Femme, meu paraíso atual", acrescenta Juliane, para quem nada foi fácil na caminhada.

"Batalhei muito para chegar até aqui. Trabalhei grávida até o último dia; perdi inúmeros finais de semana, domingos, feriados, trabalhando ou me aperfeiçoando em cursos. Também me especializei em micropigmentação. Tudo isso para oferecer o melhor às minhas clientes", reforça a empresária.

"Hoje tenho uma equipe incrível, clientes fiéis, que me acompanham desde o início. Minha profissão é a minha vida. Amo o que faço! O sonho de menina se realizou", finaliza Juliane Araújo.

O ministro da Educação, Victor Godoy, disse ontem (14) que o governo federal vai editar uma medida provisória para liberar parte dos recursos retidos da pasta, estimados em R$ 2,31 bilhões, e desbloquear outros R$ 2 bilhões do contingenciamento na Educação.

O apresentador Voltaire Porto, de 47 anos, foi encontrado morto em sua casa, em Porto Alegre, na noite desta terça-feira. O jornalista já apresentou o "Cidade Alerta" do Rio Grande do Sul, na Record, e atualmente trabalhava na Rádio Guaíba.

MATA ATLÂNTICA

A ONU reconheceu o Pacto da Mata Atlântica como um dos 10 melhores Iniciativas de Referência da Restauração Mundial. O anúncio foi feito durante a Conferência das Nações Unidas sobre Biodiversidade (COP15), no Canadá.

FLORESTA DEGRADADA

O Pacto Trinacional (Brasil, Argentina e Paraguai) une mais de 60 organizações para ajudar a preservar o habitat natural de espécies ameaçadas. O grupo já restaurou 70.000 hectares de floresta degradada e pretende restaurar 15 milhões até 2050.

RECORDE NEGATIVO

O número de jornalistas presos atingiu um novo recorde em 2022, segundo levantamento anual realizado pela ONG Repórteres Sem Fronteiras. Neste ano, 533 profissionais foram detidos durante o exercício da profissão, 13,4% a mais em relação a 2021.

Votação do relatório da comissão que acompanha enfrentamento da Covid-19

DIVULGAÇÃO/ALERJ



A comissão externa da Câmara dos Deputados que acompanha o enfrentamento da pandemia de Covid-19 cancelou a reunião que realizaria nesta quarta-feira (14) para discussão e votação do relatório da deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC). Criada em fevereiro de 2020, a comissão realizou audiências com dezenas de especialistas e autoridades, entre governadores, prefeitos e ministros.

MORTOS E DESAPARECIDOS

Outros 57 profissionais foram mortos, 49 estão desaparecidos e 65 são mantidos reféns. Repórteres Sem Fronteiras: 488 jornalistas detidos e 46 mortos em 2021. A quantidade de mulheres presas também subiu 14,6% e atingiu o maior nível já registrado.

REGIÃO PERIGOSA

O continente americano foi a região mais perigosa para jornalistas exercerem a profissão, concentrando quase metade (47,4%) das mortes, maior número nos últimos 20 anos. México e Haiti lideram a lista, com 11 e 6 assassinatos, respectivamente.

EDITORIAL

Lewandowski afirma que número de mortes por covid seria maior sem STF

Durante participação em seminário promovido pelo Ieja (Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados), o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Ricardo Lewandowski disse ontem (14) que sem a atuação da Suprema Corte, o número de vítimas da covid-19 poderia ser maior.

Ele destacou as decisões do Supremo, como a autonomia aos Estados e municípios durante a pandemia.

"Decisões importantes foram tomadas, como reforçar o federalismo, em que se empoderou Estados e municípios para que eles assumissem a responsabilidade. Se não fosse a atuação do STF e dos juízes brasileiros, este número de mortos e doentes poderia ser maior", disse Lewandowski.

Em abril de 2020, no auge da 1º onda da covid-19, o STF decidiu que Estados e municípios tinham autonomia para impor isolamento social. A medida foi uma resposta à uma ação apresentada pelo PDT contra vários dispositivos da Medida Provisória 926 de 2020, que atribuiu à Presidência da República a centralização das prerrogativas de isolamento, quarentena, interdição de locomoção e de serviços públicos e atividades essenciais durante a pandemia.

O seminário promovido pelo Ieja também registrou a participação dos ministros do STF Dias Toffoli, Alexandre de Moraes e Cármem Lúcia, além do ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Luis Felipe Salomão. Eles debateram sobre o tema "O Guardião da Constituição e Harmo-

DISCUSSÃO ÚNICA

Alerj aprova indenização complementar para produtor rural em todo o estado

Proposta do deputado Jair Bittencourt prevê mais segurança para criadores que tiverem que sacrificar animais por determinação sanitária

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



A proposta deputado Jair Bittencourt segue para o governador Cláudio Castro

A Alerj aprovou, na última terça-feira (13), em discussão única, projeto de lei de autoria do deputado Jair Bittencourt (PL) que prevê adotar procedimentos para regular a capitalização do Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio de Janeiro (FUNDESA-RJ) de forma a viabilizar um programa de indenização complementar ao proprietário de animal em caso de abate sanitário. Agora, a proposta segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias para vetar ou sancionar a nova lei.

Criado pela iniciativa privada, o FUNDESA-RJ funciona como um fundo por interesse da defesa sanitária animal, venha a ser determinado o sacrifício de animais doentes, segundo a Lei Federal, o proprietário tem direito a entrar com um pedido de indenização em dinheiro. A indenização complementar seria um direito do criador que contribuísse de forma voluntária para o Fundo.

"O Estado do Rio de Janeiro precisa estar preparado para atender prontamente as suspeitas de ocorrência de doenças, de forma a se enquadrar às condições sanitárias dos rebanhos impostas pelos países importadores e pelo mercado interno. O Fundo de prevenção. Se, para assegurar a saúde pública, ou consegue tomar decisões mais rápidas, podendo liberar de forma ágil a indenização dos proprietários pelo sacrifício ou abate sanitário em caso de enfermidades infectocontagiosas de seus animais", ressaltou o deputado. Embora já tenha sido criado, o Fundesa-RJ precisa de uma regulação sobre sua captação de recursos, além de atualização das taxas dos serviços da Defesa Agropecuária para UFIR-RJ.

A proposta também prevê a atualização dessa tabela de taxas, permitindo mais segurança para o criador e melhorias para o serviço oficial de Defesa Sanitária Animal fluminense.

MUNDO

Jornalista norte-americano morreu de aneurisma na Copa do Mundo

ESTADOS UNIDOS - Um aneurisma da aorta causou a morte de Grant Wahl, um jornalista esportivo norte-americano que desmaiou e morreu na semana passada enquanto cobria uma partida da Copa do Mundo no Catar. A informação foi confirmada pela viúva.

"Grant morreu devido à ruptura de um aneurisma da aorta ascendente não detectado e de crescimento lento com hemopericárdio", escreveu sua viúva, a médica Celine Gounder, em um comunicado. Um aneurisma da aorta é uma protuberância semelhante a um balão na aorta, a grande artéria que transporta o sangue do coração através do peito, de acordo com o site do Centro de Controle e Prevenção de Doenças. "Antes de tudo, em meu nome e em nome de nossa família, quero expressar nossa mais profunda gratidão pelo apoio, amor e compaixão de todo o mundo", escreveu Gounder.

Wahl, de 48 anos, um ex-colaborador da Sports Illustrated que se mudou para a plataforma de publicação online Substack, estava tuitando sobre a partida entre Holanda e Argentina na sexta-feira quando desmaiou.

Seu agente havia dito anteriormente à Reuters que Wahl parecia ter sofrido algum tipo de aflição aguda durante a partida das quartas de final. Tentativas foram feitas para reanimar Wahl na cabine de imprensa antes de ele ser levado a um hospital, onde foi confirmada a morte.

REPRODUÇÃO



LATERAL-ESQUERDO

Varela assinará por mais quatro anos com Flamengo

Uruguaio de 29 anos atualmente tem vínculo com o Dínamo de Moscou

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Se o Flamengo chegou a um acordo pela compra de Ayrton Lucas nos últimos dias, o clube também já se mexeu em relação à outra lateral pensando em 2023. Emprestado até junho pelo Dínamo Moscou, o uruguaio Guillermo Varela assinará contrato válido por mais quatro temporadas.

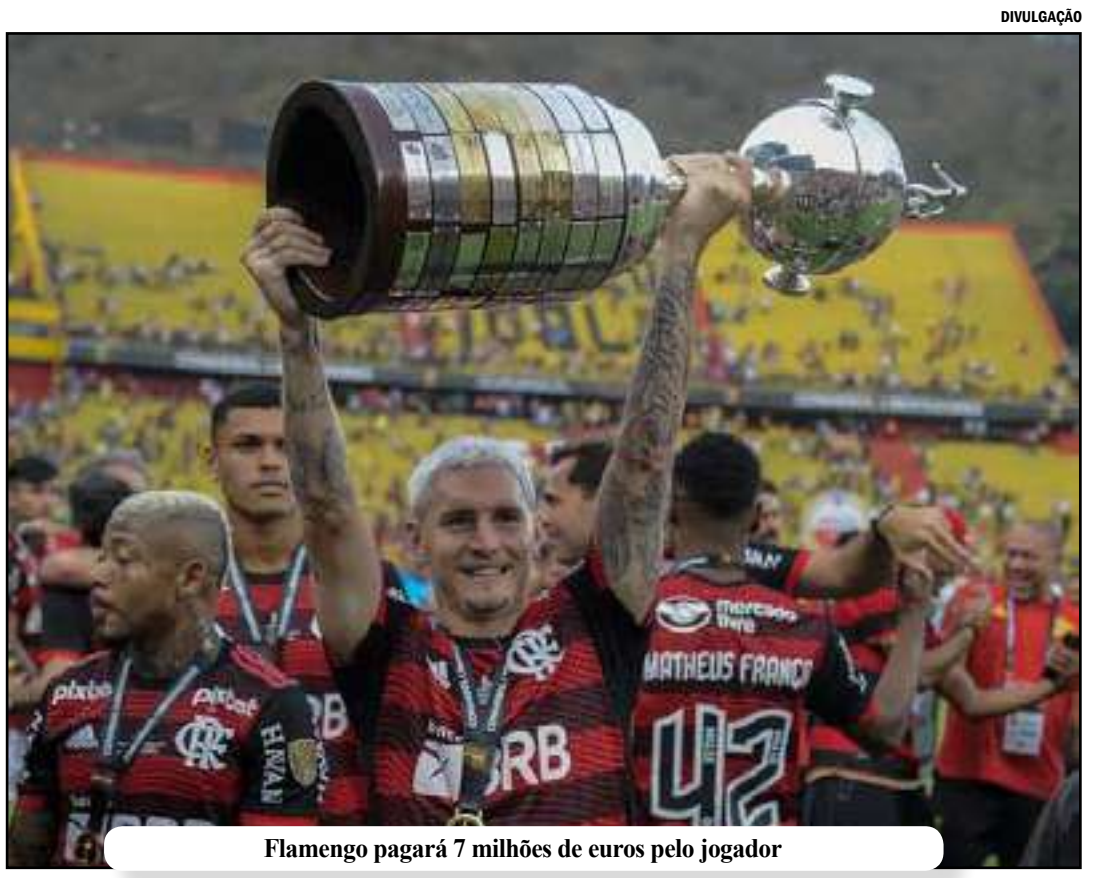
Embora os dois tenham chegado via empréstimos de clubes russos - Ayrton do Spartak e Varela do Dínamo -, o modelo de negócio dos laterais é diferente. Pelo lateral-esquerdo, o Flamengo pagará 7 milhões de euros. Para contratar o uruguaio de 29 anos a negociação é diretamente com o staff do jogador. Portanto, não haverá nenhuma compensação financeira ao Dínamo Moscou. Varela, por sua vez, receberá luvas pela transferência.

Varela chegou ao Flamengo em julho, em empréstimo válido até 30 de junho de 2023, após acionar a "cláusula de guerra", que permitiu a jogadores suspenderem seus contratos com clubes russos e ucranianos por conta do conflito entre os países.

Como o contrato com o Dínamo também é válido somente até junho de 2023, o uruguaio ficaria livre, mas o Flamengo agiu e acertou com ele por mais quatro temporadas. Vale destacar que ainda não há assinatura de pré-contrato, mas sim um acordo verbal entre Flamengo, Varela e seu staff.

Anunciado em 30 de julho de 2022, Varela soma apenas seis jogos pelo Flamengo, com quatro vitórias e dois empates. Invicto, ele foi titular em três oportunidades. Disputou a Copa do Mundo pela seleção uruguaia ao lado de Arrascaeta e iniciou as duas últimas partidas de sua equipe.

DIVULGAÇÃO



Flamengo pagará 7 milhões de euros pelo jogador

Fluminense finaliza venda de Matheus Martins, jogador cria de Xerém

O Fluminense anunciou que finalizou a venda de Matheus Martins. Através de um comunicado, o clube confirmou que mantém 10% dos direitos econômicos do jogador e agradeceu ao jovem de 19 anos, que é cria de Xerém. O atacante foi vendido para a Udinense, mas foi emprestado pelo clube italiano para o Watford, da Inglaterra, que é gerido pelo mesmo dono.

"O Fluminense Football Club concluiu a negociação para a transferência do meia-atacante Matheus Martins. O clube, que mantém 10% dos direitos econômicos do jogador, agradece a dedicação do atleta ao longo dos quase dez anos em que vestiu a armadura tricolor e deseja muito sucesso em sua nova etapa. Formado em Xerém, Matheus atuou 51 vezes pelo time profissional e marcou seis gols", diz o comunicado do clube. Comprado pela Udinese, da Itália, o atacante será emprestado ao Watford em 2023 (os clubes italiano e inglês são geridos pelo mesmo dono, o milionário italiano Giampaolo Pozzo). O garoto chegou à Inglaterra no último domingo para assinar o contrato e assistiu ao primeiro jogo da sua nova equipe no estádio Vicarage Road, o empate em 0 a 0 com o Hull City, pela Segunda Divisão inglesa. A Udinese vai investir € 9 milhões de euros (quase R$ 50 milhões), entre valores fixos e bônus, por 90% dos direitos econômicos do jogador. O Fluminense receberá fixo € 6 milhões de euros (R$ 32,6 milhões), com outros € 3 milhões de euros (R$ 16,3 milhões) de bônus a serem batidos jogando na Europa. O Tricolor manterá 10% dos direitos econômicos para lucrar em cima de vendas futuras.

No Watford, o jovem vai encontrar outro ex-Fluminense, o também atacante João Pedro. O clube inglês também foi quem contratou Richarlison quando ele estava no Tricolor.

Matheus Martins já viajou para organizar a mudança para a Inglaterra, mas ele só poderá ser registrado em janeiro. Tanto a janela de transferências na Itália quanto na Inglaterra só abrem nos primeiros dias de 2023.

DIVULGAÇÃO



Clube mantém 10% dos direitos econômicos do jogador

Após acerto encaminhado, Vasco e Junior Urso desistem de acordo

O Vasco dava como certa a contratação de Junior Urso, mas o meio-campista não assinará com o clube. Após desentendimento sobre detalhes do contrato, a negociação desandou.

"Estava negociando com o Vasco, mas desisti. Os investidores quiseram renegociar algumas cláusulas do contrato, ajustar alguns valores e não estou de acordo com isso. Portanto, o Junior está livre no mercado. Eles têm um orçamento definido e não conseguimos nos acertar", respondeu Stephanie Figer, empresária do jogador. Junior Urso estava no Rio de Janeiro, mas não chegou a ir ao CT do Vasco nem a fazer exames para assinar o contrato. O clube confirmou a desistência da negociação.

"O Vasco da Gama confirma que abriu negociação com o atleta Junior Urso mas, por motivo de desacordo em uma das etapas, a mesma foi encerrada", disse.

O jogador de 33 anos teve sua saída do Orlando City anunciada em novembro. Ele ainda tinha contrato com o clube, que informou que as partes chegaram a um acordo para a rescisão mútua. Urso era considerado um dos principais jogadores do time. Ele atuou em 100 partidas, marcou ao todo 14 gols e deu 11 assistências. Além de Junior Urso, o Vasco tinha acerto encaminhado com outros dois jogadores: o volante Patrick de Lucca e o atacante Pedro Raul. A expectativa é que esses dois atletas assinem contratos nos próximos dias, mas ainda há detalhes a resolver.

Richarlison e outros três jogadores são hackeados no Twitter

Os fãs de futebol no Twitter foram surpreendidos na segunda-feira (12) com uma onda de ataques contra jogadores de futebol. Uma das vítimas foi Richarlison, atacante da Seleção Brasileira, além de três jogadores do Flamengo.

O atleta Everton Ribeiro, também da Seleção Brasileira, o ex-jogador Diego Ribas e o lateral Rodinei tiveram suas contas na rede social modificadas, indicando que foram contratados pelo Vasco.

Além disso, o hacker fez algumas publicações fazendo piada com os jogadores e até respondeu seguidores usando os perfis.

O ataque foi creditado como obra de "zestyx64", que também se autodenominou o novo "empresário" dos atletas durante o ataque hacker.

As publicações feitas pelo hacker nos perfis já foram apagadas,e o controle das contas já foi restabelecido pelos seus respectivos donos.



Bicampeã, Argentina chega à final da Copa do Mundo pela sexta vez

DIVULGAÇÃO



Seleção busca seu terceiro título mundial

Oito anos depois da campanha vice-campeã de 2014, a seleção da Argentina volta a disputar uma final de Copa do Mundo.

A vitória por 3 a 0 diante da Croácia, na semifinal da Copa do Mundo, colocou a equipe sul-americana pela sexta vez numa decisão. A final será no domingo (18), às 12h (de Brasília), contra França ou Marrocos.

Bicampeã do mundo (1978 e 1986), a Argentina mantém a marca de nunca ter perdido uma semifinal de Copa. Os vice-campeonatos aconteceram em 1930, em 1990 e, mais recentemente, em 2014.

VULNERABILIDADE SOCIAL

Refeição gratuita na semana de Natal

Restaurantes populares do Rio oferece café da manhã gratuito na penúltima semana do ano

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE), oferecerá, a partir desta quinta-feira (15), café da manhã gratuito aos usuários dos restaurantes populares municipalizados. A taxa de R $0,50, que seria cobrada anteriormente por cada refeição, ficará suspensa até o dia 30 deste mês.

Na segunda-feira (19), a gratuidade se estenderá ao fornecimento do almoço, que terá cardápio especial na semana que antecede o Natal. A taxa de R$ 2 também ficará suspensa até o dia 23.

"Oferecer uma alimentação saudável com preço popular é a proposta dos restaurantes populares administrados pela Prefeitura do Rio", frisou o secretário Alexandre Arraes.

As unidades municipalizadas estão em Campo Grande, Bangu e Bonsucesso. O público-alvo são trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Nos restaurantes populares, o cidadão pode ter acesso ao café da manhã (desjejum), que contém: café com leite, pão com margarina e fruta. O almoço é composto por salada, proteína, arroz, feijão, sobremesa e refresco. O cardápio é elaborado pelas empresas responsáveis pelo fornecimento das refeições conforme orientação nutricional proposta pelo Instituto Annes Dias.

DIVULGAÇÃO



Instituição selecionada prestará serviços especializados

RJPet supera meta de castrações e chega a quase 200 mil

DIVULGAÇÃO



Meta era de 100 mil até o fim de 2022

O RJPET, programa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, quase dobrou a meta de castrações, que era de 100 mil até o fim de 2022. Até novembro, o programa já atingiu mais de 197 mil animais, garantindo o bem-estar animal e maior controle de zoonoses.

"A criação do Programa de 100 Mil Castrações foi uma iniciativa pioneira do Estado do Rio, e já atingimos quase o dobro de procedimentos planejados. Uma ação super importante para diminuir o número de animais abandonados nas ruas é uma causa de saúde pública. Cuidar do bem-estar animal é dever de toda a sociedade e compromisso do governo do estado", afirmou o governador Cláudio Castro.

Outra importante ação para os animais foi a criação do selo AmigoPet/Pet Friendly, que teve adesão maciça dos setores hoteleiros, bares, restaurantes e comércios: são mais de 5 mil estabelecimentos credenciados, que aceitam receber frequentadores acompanhados de seus animais de estimação.

Visita do Papai Noel emociona idosos em hospital municipal

DIVULGAÇÃO



Papai Noel chegou à unidade para distribuir presentes

A emoção tomou conta do Hospital Municipal Barata Ribeiro, na Mangueira, nesta semana, durante uma visita muito especial. Papai Noel chegou à unidade para distribuir presentes e, especialmente, muita alegria e solidariedade.

Na ala na geriatria, o Bom Velhinho arrancou sorrisos e levou leveza aos pacientes que, mesmo por um breve momento, conseguiram ter distração e esqueceram a angústia de uma doença. A paciente Sebastiana Pereira, de 85 anos, não conteve as lágrimas ao ganhar o presente do Papai Noel. Sua filha, Ana Fátima, que a acompanha na internação, desabafou emocionada:

"Foi maravilhoso! Muitas vezes os idosos se sentem esquecidos, desprezados, e uma surpresa dessas traz alegria e amor, faz esquecer da doença", disse.

O diretor do hospital, Radanezi Potengy contou como é importante levar a magia do Natal para esses idosos.

"É possível perceber o brilho de volta ao olhar de cada um dos pacientes! São poucos os momentos em que eles têm a possibilidade de receber carinho de pessoas que nunca imaginaram. Isso ajuda na autoestima, melhora a imunidade e até a recuperação", explicou.

Receita alerta contribuintes sobre falsas mensagens

A Receita Federal divulgou alerta sobre novas falsas mensagens, circulando na Internet em nome da instituição. Elas tratam de divergências no Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) seguidas de multa. A orientação é para o contribuinte não abrir ou responder as mensagens.

De acordo com a instituição, por meio dessas mensagens falsas, "quadrilhas especializadas em crimes pela internet podem obter, ilegalmente, informações fiscais, cadastrais e financeiras dos contribuintes, ou instalam programas nos computadores que captam e enviam informações pessoais".

A Receita orienta o contribuinte que, caso receba alguma comunicação com endereço de origem da instituição, o procedimento é entrar no portal do contribuinte (e-CAC), com login e senha, e verificar se há alguma pendência no CPF ou imposto de renda.

Orientações

Não abrir arquivos anexados, pois normalmente são programas executáveis que podem causar danos ao computador ou capturar informações confidenciais do usuário; não acionar os links para endereços da Internet, mesmo que lá esteja escrito o nome da RFB, ou mensagens como "clique aqui"; e excluir imediatamente a mensagem.

Alerj pode criar programa "Óculos Falantes" para deficientes visuais

A deputada estadual Rosane Felix (PL) acaba de protocolar um projeto de lei na Alerj para criar o Programa "Óculos Falantes" para deficientes visuais nas bibliotecas e unidades da rede pública estadual de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

O Programa prevê disponibilizar aos deficientes visuais um dispositivo com sensor óptico que, quando adaptado aos óculos, captura a imagem lida e a converte, instantaneamente, em áudio por um pequeno alto-falante localizado acima do ouvido. Já utilizado em outras regiões do país, o dispositivo se conecta a qualquer tipo de armação de óculos. Para ouvir a áudio descrição, basta que o leitor aponte o dedo onde quer que se faça a leitura.

Segundo o PL 6491/2022, os estudantes, professores e deficientes visuais que tiverem interesse em fazer uso do dispositivo nas dependências das escolas ou das bibliotecas públicas precisarão se inscrever no Programa, que também deverá contemplar escolas profissionais e tecnológicas.

Criado em Israel, em 2015, o dispositivo é capaz de transformar textos de livros ou de qualquer superfície sem necessitar de conexão à internet. Desde o ano passado, estudantes com deficiência visual ou baixa visão de escolas estaduais, municipais e universidades já tiveram acesso à tecnologia nos estados de Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Amazonas. Em São Paulo, algumas bibliotecas também já receberam a tecnologia.

ONU concede prêmio a iniciativa de restauração da Mata Atlântica

O Pacto Trinacional da Mata Atlântica foi uma das dez iniciativas de restauração da natureza premiados nesta semana pela Organização das Nações Unidas. A declaração das Iniciativas de Referência da Restauração Mundial ocorreu durante a 15ª Conferência das Nações Unidas sobre Biodiversidade (COP15), em Montreal, no Canadá. O trabalho contribui para a preservação dos habitats de vários animais ameaçados de extinção, com a criação de corredores de vida selvagem para espécies como a onça-pintada e o mico-leão dourado. Também garante o abastecimento de água na natureza e nas cidades, combate as mudanças climáticas e cria milhares de empregos. O projeto já restaurou cerca de 700 mil hectares de floresta e a meta é passar de 1 milhão de hectares até 2030 e 15 milhões até 2050. A coalizão multissetorial, que envolve Brasil, Argentina e Paraguai, é coordenada pelo movimento Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, criada em 2009 e que tem mais de 300 parceiros, e pela Rede Trinacional para a Restauração da Mata Atlântica, que atua desde 2018 com mais de 60 membros. Os dois coletivos possuem integrantes com mais de 30 anos de experiência em restauração em diferentes contextos socioeconômicos e ecológicos.

ATAQUE EM ITAGUAÍ

Carro é metralhado e supostos milicianos acabam executados

A principal hipótese para os assassinatos é uma briga entre milicianos e traficantes que tem aterrorizado a região

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Um ataque a tiros deixou três homens mortos na tarde da última terça-feira (13), no bairro Jardim América, em Itaguaí, na Baixada Fluminense. O veículo onde eles estavam foi metralhado. O trio estava no interior do Fiat Stilo, de cor prata, quando foi surpreendido pelos criminosos que realizaram os disparos. As vítimas morreram na hora.

Para a Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF), a principal linha de investigação é uma disputa entre milicianos e traficantes que atuam na região.

A Polícia Militar informou que agentes do 24° BPM (Queimados) foram acionados para uma ocorrência de triplo homicídio. Os corpos de três homens encontrados no veículo estavam com várias marcas de tiros.

A especializada instaurou inquérito para apurar as execuções. Uma perícia foi realizada no local e diligências estão em andamento para identificar a autoria do crime e esclarecer o caso.

REPRODUÇÃO



Os três homens ficaram com várias marcas de tiros

POSSÍVEL TOMADA DE TERRÍTÓRIO

De acordo com informações que estão sendo apuradas, os homens estariam se preparando para invadir o Morro do Carvão, reduto da facção TCP (Terceiro Comando Puro) na cidade. Antes do ataque que resultou nas mortes, o clima estava tenso entre os paramilitares e traficantes ligados à facção.

De acordo com publicação no blog Crimes News RJ, relatos de moradores indicam que se iniciou uma tentativa de tomar o Carvão por parte da milícia do Chaperó, de onde pertenciam os homens assassinados. Moradores chegaram a filmar drones sobrevoando o Morro do Carvão. A dúvida era se o equipamento foi usado pelas autoridades para mapear os pontos de tráfico ou por grupos paramilitares que já ameaçam a comunidade. O tráfico nos morros do Carvão e 18 de Itaguaí possui conexão com os comparsas do Complexo da Coréia e Vila Aliança em Bangu, na Zona Oeste do Rio.

Confronto com a PM deixa um morto

Apontado como um dos principais ladrões de carga do estado do Rio de Janeiro em atividade, Robson Ferreira Andrade morreu durante um confronto com policiais militares na manhã de ontem (14), na Ilha do Governador, Zona Norte do Rio. O criminoso agia principalmente na Avenida Brasil e na Região Metropolitana do Rio.

De acordo com a PM, agentes do batalhão do bairro foram informados sobre um roubo a um caminhão que estava acontecendo na Estrada do Galeão, próximo à Ponte Velha, na Ilha, e seguiram até o local.

REGINALDO PIMENTA / AGÊNCIA O DIA



Robson Ferreira Andrade morreu ao trocar tiros com os PMs

Continua após a publicidade

Durante a tentativa de abordagem ao veículo de carga, criminosos armados que estavam em um carro notaram a aproximação da viatura e dispararam contra os policiais, que precisaram revidar.

Após o término do confronto, um homem, que segundo a PM seria um dos suspeitos da tentativa de roubo, foi encontrado ferido na via. Ele morreu no local antes da chegada do socorro. Os outros suspeitos conseguiram fugir e, até o momento, ninguém foi preso.

Durante a ação, os agentes apreenderam uma espingarda, munições, celulares e dois radiostrasmissores, além do veículo que era usado pelos suspeitos para praticar o crime. Os mesmos supostos criminosos responsáveis pela tentativa de roubo estariam envolvidos em outro delito ocorrido na última terça-feira (13). A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) realizou uma perícia no local e está investigando o caso.

PM acusado de assassinato em Realengo é grampeado

Uma operação do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado (GAECO), do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), prendeu cinco pessoas ontem (14). Entre eles está o policial militar Bruno Marques Silva, conhecido como Bruno Estilo. Segundo as investigações, Bruno é apontado como um dos atiradores que mataram Neri Peres Júnior, conhecido como Alemão. O crime foi no dia 4 de outubro de 2021, em Realengo, na Zona Oeste do Rio. Neri foi morto com dezenas de disparos de fuzil e pistola, em um local de grande movimentação de pessoas. A Delegacia de Homicídios da Capital apurou que o crime foi encomendado e pago pelo ex-PM Thiago Soares Andrade Silva, conhecido como 'Batata'. A motivação para a execução seria por uma disputa pelo domínio de territórios explorados pela milícia, na Zona Oeste. Além de Bruno, os procuradores do MP classificaram como executores do crime Rodrigo Oliveira Andrade de Souza e Anderson Oliveira Reis Viana, conhecido como 'Papa'. André Costa Bastos, conhecido como 'Boto', foi outro alvo da operação. As investigações indicam que ele auxiliou os comparsas e forneceu armamentos para a execução da vítima.

REPRODUÇÃO



Thiago Andrade abandonou a corporação e o ex-policial Batata é apontado como traficante de armas



De acordo com o MPRJ, Thiago determinou a execução aos comparsas Anderson, Bruno e Rodrigo, em troca de grande quantia em dinheiro. Em seguida, Rodrigo e Bruno ajustaram onde o crime seria cometido, sempre seguindo orientações de Anderson. Os investigadores concluíram que o grupo tentou matar Neri em, pelo menos, quatro oportunidades. Todos os cinco envolvidos foram denunciados por homicídio qualificado.

Helicóptero cai com cinco pessoas no Rio

Um helicóptero da empresa Heli-Rio caiu no Recreio dos Bandeirantes, na Zona Oeste do Rio, na manhã de ontem (14). Além do piloto, quatro pessoas estavam na aeronave, sendo dois homens e duas mulheres.

O piloto recebeu os primeiros socorros no local do acidente e os dois casais, que são da Argentina e da França, foram levados para o Hospital Municipal Lourenço Jorge, na Barra da Tijuca.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, o estado de saúde deles é estável. As vítimas são: Leandro Monçores de Araújo (piloto); Rosaura Bressão (tripulante); Antônio Renzi (tripulante); Franck Perrussel (tripulante); Christello Perrussel (tripulante).

O choque foi tão forte que a cauda e uma das portas do helicóptero se desprenderam. O piloto informou que tentou um pouso emergencial após a aeronave apresentar uma falha mecânica.

REPRODUÇÃO



A aeronave caiu nas imediações do heliporto

O caso está sendo investigado pela Aeronáutica.

PLANTÃO

Pai mata os quatro filhos para se vingar da mãe, que pôs fim à relação

RIO GRANDE DO SUL - A Polícia Civil do Rio Grande do Sul informou que David da Silva Lemos, de 28 anos, teria matado os quatro filhos como forma de vingança da mãe das crianças, de quem ele estava separado.

O homem foi preso na madrugada de ontem (14) em um hotel de Porto Alegre (RS). Os corpos foram encontrados na última terça-feira (13) em Alvorada (RS), cidade da região metropolitana da capital.

As vítimas tinham 3, 6, 8 e 11 anos. O pai disse informalmente para a polícia que deu um chá para acalmar as crianças e em seguida matou elas usando um travesseiro para sufocamento e uma faca.

David foi levado para a delegacia, mas diante das autoridades policiais ele usou o direito constitucional de ficar em silêncio.

David já tinha antecedentes criminais por agredir a mãe das crianças, então esposa. A avó das vítimas falou com a reportagem da RBS TV, afiliada da Globo. "Ele já agrediu minha filha. Já tinha acabado o relacionamento, não tinha nada mais a ver, mas ele fez pra atingir minha filha, com certeza, da pior forma que tem. Ele é um covarde", disse a avó Idenise Martins da Silva.

Após o crime, o pai se escondeu em um hotel. A guarda das crianças era compartilhada e elas passavam o final de semana com o pai. Ele parou de responder à mãe das crianças na segunda-feira (12). O caso está sendo investigado pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul. Uma equipe do Instituto Geral de Perícias (IGP) foi até a casa em que os corpos foram achados.



SOPA DE LENTILHA

Ingredientes

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

Modo de preparo

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

BUFETE

Ingredientes

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

Modo de preparo

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 3934/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **n° 090/2022** que objetiva a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA***, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 3934/2022, na condição de **DESERTA**. Ficando desde já autorizado novo procedimento licitatório.

Porto Real, 14 de dezembro de 2022.
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1140 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

,Art. 1º - RESCINDIR, a pedido o contrato de trabalho da(o) servidora (o) abaixo relacionado:

- **JULIANA MESQUITA RODRIGUES SIQUEIRA,** a partir de 13/12//2022 função Médico Pediatra Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde, a vista do Processo nº 8130/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1141 DE 14 DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica do Refúgio de Vida Silvestre de Bulhões - REVIS.
O Prefeito do Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as prescrições dos artigos 10, 16, 17,19, 20, 24 e 26 da Lei nº 322 de 08 de outubro de 2008 – Código de Direito Ambiental do Município de Porto Real;
Considerando as Leis nº 270 de 21 de junho de 2006, Lei nº 603 de 29 de novembro de 2017 e a Lei nº 399 de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Porto Real;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes membros para compor a CÂMARA TÉCNICA DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE BULHÕES - REVIS,criada em 22 de abril de 2022, a saber;

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular – Marcelle Nardelli Baptista

Titular - Vanila Azevedo Novaes Rocha

Titular - Caroline de Cássia Silva Rodrigues

2. **Procuradoria Geral do Município**

Titular – Melanie de Paula

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular – Denniele Aparecida Silva Alves

Titular - Juliano Almeida Rodrigues

Titular - William Soares Medeiros

III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO PRODUTIVO

1. **Empresa Quimreal - Real Indústria Química Ltda**

Titular – Arthur Jardim Rocha

Art.2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Porto Real.

Art.3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 0206 de 11 de fevereiro de 2021.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

PORTARIA Nº 1142 DE 14 DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica da Área de Preservação Ambiental Fluvial do Município de Porto Real - APA
O Prefeito do Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as prescrições dos artigos 6, 16, 17, e 20 da Lei nº 322 de 08 de outubro de 2008 – Código de Direito Ambiental do Município de Porto Real;
Considerando as Leis nº 270 de 21 de junho de 2006, Lei nº 603 de 29 de novembro de 2017 e a Lei nº 399 de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Porto Real;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes membros para compor a CÂMARA TÉCNICA DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL FLUVIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, criada em 31 de maio de 2022, a saber;

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular – Marcelle Nardelli Baptista

2. **Procuradoria Geral do Município**

Titular – Melanie de Paula

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular – Andresa dos Santos Pedro

Titular - Juliano Almeida Rodrigues

Titular - Lenilson Duarte

III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO PRODUTIVO

1. **Porto Real Empreendimentos Imobiliário Transporte Ltda**

Titular – Emerson Nogueira Lima

Art.2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Porto Real.

Art.3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 0206 de 11 de fevereiro de 2021.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

PORTARIA Nº 1143 DE 14 DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental do Município de Porto Real.
O Prefeito do Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as prescrições dos artigos 4, 10 e 66 da Lei nº 322 de 08 de outubro de 2008 – Código de Direito Ambiental do Município de Porto Real;
Considerando as Leis nº 270 de 21 de junho de 2006, Lei nº 603 de 29 de novembro de 2017 e a Lei nº 399 de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Porto Real;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes membros para compor a CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, criada em 15 de fevereiro de 2022, a saber;

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular – Marcelle Nardelli Baptista

Titular - Vanila Azevedo Novaes Rocha

Titular - Erielle de Souza Pereira

Titular - Geovane Alves de Andrade

2. **Procuradoria Geral do Município**

Titular – Melanie de Paula

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular – Andresa dos Santos Pedro

Titular - Alessandra Muniz

Titular - Jorge Poggi

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Titular – Edvan Nunes da Costa

Titular - Diana de Oliveira Silva Morais

Art.2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Porto Real.

Art.3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 0206 de 11 de fevereiro de 2021.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 37/1478/2015
PORTARIA Nº 2507/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSALIA NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Gari, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 10/18.305, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1478/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
24/05/2005 a 23/05/2010	01/01/2023 a 31/03/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/441/2010
PORTARIA Nº 2508/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **PLINIO ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gari, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 10/18.051, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/441/2010.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
18/05/2015 a 17/06/2020	01/01/2023 a 31/03/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2750/2018
PORTARIA Nº 2509/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **GILVANIO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, Secretaria Municipal de



FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Serviços Públicos, matrícula nº 10/18.498, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2750/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/05/2000 a 25/08/2005	01/01/2023 a 31/03/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7042/2019
PORTARIA Nº 2510/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS DE ARAUJO SÁ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Secretaria Municipal de Conservação, matrícula nº 10/20.412, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7042/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
13/05/2006 a 12/06/2011	01/12/2022 a 01/03/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/586/2020
PORTARIA Nº 2511/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSE ROBERTO CARNEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 10/19.495, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/586/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
29/05/2005 a 28/05/2010	02/01/2023 a 01/04/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4718/2012
PORTARIA Nº 2512/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LAIR DA SILVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Secretaria Municipal de Conservação, matrícula nº 10/17.929, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4718/2012.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
12/05/2010 a 11/05/2015	01/12/2022 a 01/03/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/1470/2014
PORTARIA Nº 2513/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PORTELLA**, ocupante do cargo de Agente da Guarda, Secretaria Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 10/19.495, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1470/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
13/06/2009 a 12/12/2015	01/12/2023 a 01/03/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1907/2022
PORTARIA Nº 2514/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ALESSANDRA APARECIDA POMPEU DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, matrícula nº 10/15.062, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1907/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1998 a 01/03/2003	01/12/2022 a 01/03/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/1523/2016
PORTARIA Nº 2515/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSE AUGUSTO DIAS FERNANDES MARINHEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/22.820, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1523/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
10/08/2005 a 09/08/2010	02/01/2023 a 01/04/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3573/2009
PORTARIA Nº 2516/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **DILSON VIGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pintor de Parede, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, matrícula nº 10/20.006, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3573/2009.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
15/09/2005 a 14/09/2010	02/01/2023 a 01/04/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7253/2019
PORTARIA Nº 2517/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EDSON PINHEIRO DO AMARAL**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/19.825, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7253/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
05/07/2000 a 04/07/2005	01/12/2022 a 01/03/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3006/2022
PORTARIA Nº 2518/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **SUELEN REIS DA SILVA**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/99.278 para abonar as faltas de 02(dois) dias de 14/07/2022 a 15/07/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/3006/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4169/2022
PORTARIA Nº 2519/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **RODRIGO SOUZA DA SILVA**, Professor, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 10/53.384 para abonar as faltas de 26(vinte e seis) dias de 24/09/2022 a 19/10/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/4169/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4029/2022
PORTARIA Nº 2520/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **SUELEN REIS DA SILVA**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/99.278 para abonar as faltas de 01(um) dia de 21/09/2022 a 21/09/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/4029/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4355/2022
PORTARIA Nº 2521/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ELZA DE LIMA SOUZA MARQUES**, Merendeira, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 25/84.727 para abonar as faltas de 15(quinze) dias de 08/09/2022 a 22/09/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/4355/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4140/2022
PORTARIA Nº 2522/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ALIS CRUZ LEAL**, Técnico Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/97.019 para abonar as faltas de 02(dois) dias de 04/10/2022 a 05/10/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/4140/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4444/2022
PORTARIA Nº 2523/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **JULIA MARIA DE JESUS BARBOSA LEAL**, Zelador, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para abonar as faltas 15 (quinze) dias de 05/09/2022 a 19/09/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/4444/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.



CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

Ingredientes

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

Modo de preparo

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

VACA ATOLADA

Ingredientes

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

Modo de preparo

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

Ingredientes

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

Modo de preparo

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/ 4474/2022
PORTARIA Nº 2524/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo servidor **ALEXANDRE ALACRINO BATALHA**, Assessor Especial de Serviços, SEMED, matrículas nº 60/70.479 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/4474/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2525/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97 e o que determina o art. 2º do Decreto nº 4.311 de 28/07/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER A LICENÇA PATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ALAILSON DE BRITO LOPES	04/5079/2022	25/98.199	ZELADOR	05	28/11/22 a 02/12/22
ALEF LISBOA GARCIA	04/5059/2022	25/86.592	ACE	30	30/11/22 a 29/12/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2526/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ANE CAROLINE FERNANDES DE LIMA	04/5056/2022	25/89.128	ACS	07	12/11/22 a 18/11/22
SHIRLEY DA CONCEIÇÃO SIZENANO	04/5062/2022	10/18.065	TÉCNICO ENF.	02	12/11/22 a 13/11/22
AILA GONÇALVES VALADÃO PIROVANI	04/5050/2022	10/22.301	PROFESSOR	05	21/11/22 a 25/11/22
CATIA FERNANDA GALDINO DE MATTOS DA SILVA	04/5053/2022	25/84.575	MERENDEIRA	15	26/11/22 a 10/12/22
MARCUS VINICIUS SALES DO NASCIMENTO	04/5054/2022	10/19.418	TRABALHADOR BRAÇAL	30	23/11/22 a 22/12/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2527/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
MICHELI FIDELIS CAVALCANTE DA SILVA	04/5009/2022	25/90.116	ZELADOR	120	15/11/22 a 14/03/23
JESSICA CANDIDO DA FONSECA	04/5011/2022	25/98.204	ZELADOR	120	23/11/22 a 22/03/23
RENATA GRAZIELA VENTURA DE SOUZA BRANDÃO	04/5032/2022	25/93.237	ESTIMULADOR MATERNO	120	15/11/22 a 14/03/23
KARINA SUPLINO DA SILVA MOREIRA DIAS	04/5035/2022	25/98.168	TÉCNICO ENFERMAGEM	120	24/11/22 a 23/03/23
NATHALIA GABRIELLE GUEDES DA SILVA	04/5081/2022	60/77.337	ASSESSOR SER. ESPECIAL	120	28/11/22 a 27/03/23
DEBORA DOS SANTOS DE CARVALHO MARTINS	04/5078/2022	10/53.049	PROFESSOR	120	02/12/22 a 31/03/23
JESSICA CARRA DOMINGUES	04/5045/2022	10/47.795	PROFESSOR	120	17/11/22 a 16/03/23

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2528/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97.

R E S O L V E:

CONCEDER A LICENÇA NOJO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
EDUARDO GONÇALVES	04/5004/2022	10/18.308	GARI	08	24/11/22 a 01/12/22
NAIARA BARRACHO SIQUEIRA	04/5039/2022	25/90.142 e 25/91.754	TÉCNICO ENFERMAGEM	08	25/11/22 a 02/12/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2529/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATRIMÔNIO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ANA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA	04/5005/2022	25/90.422	AUXILIAR ADM.	08	16/11/22 a 23/11/22
BRUNO LEONARDO DA SILVA SEVERIANO	04/5057/2022	60/81.464	ASSESSOR REGIONAL	08	01/12/22 a 08/12/22
LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA	04/5058/2022	60/81.709	ASSESSOR REGIONAL	08	01/12/22 a 08/12/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: Nº 04/4497/2022
PORTARIA Nº 2530/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 45(quarenta e cinco) dias no período de 01/11/2022 a 15/12/2022**, formulado pelo Servidor **ALEXANDRE VIEIRA** Secretaria Municipal de Segurança Pública, Agente da Guarda, matrícula nº 10/43.794 admitido em 03/05/2012, conforme contido nos autos do processo nº 04/4497/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: Nº 04/4501/2022
PORTARIA Nº 2531/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 30(trinta)dias no período de 01/11/2022 a 30/11/2022**, formulado pela Servidora **CHARLENE CHAGAS MORAES TALARICO** Secretaria Municipal de Segurança Pública, Agente da Guarda, matrícula nº 10/44.238 admitido em 30/05/2012, conforme contido nos autos do processo nº 04/4501/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: Nº **04/2802/2022**
PORTARIA Nº 2532/SEMAD/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **GABRIELA MAFORT DA COSTA GONÇALVES,** ocupante do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/44.594, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/06/2022, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/2861/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Processo nº 05/3839/2022 = HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊ DE IPTU EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ., adjudicando seu objeto a empresa: LMDS Serviços Tecnologia Eireli, no valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 442/445 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 106/116 e da Controladoria Geral do Município às fls. 487.

Belford Roxo, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS FERNANDO XIMENES
-Secretário Municipal de Fazenda-
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

Despacho do Processo nº 56/0130/2022 = HOMOLOGO como FRACASADA a presente Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, cujo objeto é a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS, PARA GUARNECER O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO – CEU, QUE PASSOU A SER DENOMINADO COMO ESTAÇÃO CIDADANIA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ. Conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 918/926 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 466/483, 558/560 e 644/645 e da Controladoria Geral do Município às fls. 927.

Belford Roxo, 30 de novembro de 2022.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

Despacho do Processo nº 56/0022/2022 = HOMOLOGO como FRACASADA a presente Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2022, cujo



Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ACOLHIDOS PELO ABRIGO MUNICIPAL LAR E ESPERANÇA, PROTEÇÃO ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE. VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER – SEMASCM DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ., Conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 1100/1105 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 704/714 e da Controladoria Geral do Município às fls. 1132.

Belford Roxo, 06 de dezembro de 2022.
BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

PORTARIA Nº 042/SEMASCM/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a fiscalização de execução contratual referente ao Contrato nº 20/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/0043/2021, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher do Município de Belford Roxo – SEMASCM e dos 17 (dezessete) equipamentos socioassistenciais vinculados à Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, do Município de Belford Roxo/RJ."

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher no Município de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FLÁVIO FERREIRA DE ANDRADE – Matrícula nº 60/82.170 e RAFAEL HENRIQUE TEÓFILO DA SILVA – Matrícula nº 60/81.392, respectivamente, para exercerem a fiscalização da execução contratual referente ao Contrato nº 20/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/0043/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher do Município – SEMASCM e dos 17 (dezessete) equipamentos socioassistenciais vinculados à Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, do Município de Belford Roxo/RJ."

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

PORTARIA Nº 043/SEMASCM/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a fiscalização de execução contratual referente ao Contrato nº 19/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/150/2021, tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene e de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher do Município Belford Roxo – SEMASCM e dos 17 (dezessete) equipamentos socioassistenciais vinculados à Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, do Município de Belford Roxo/RJ."

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher no Município de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FLÁVIO FERREIRA DE ANDRADE – Matrícula nº 60/82.170 e RAFAEL HENRIQUE TEÓFILO DA SILVA – Matrícula nº 60/81.392 , respectivamente, para exercerem a fiscalização da execução contratual referente ao Contrato nº 19/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/150/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene e de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher do Município – SEMASCM e dos 17 (dezessete) equipamentos socioassistenciais vinculados à Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, do Município de Belford Roxo/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 45.0017/2021
CONTRATO N°: 21/SEMASCM/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ZEIG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS 17 (DEZESSETE) EQUIPAMENTOS SOCIOASSITENCIAIS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO- PSB E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 92.123,00 (NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS).
PRAZO: 12 MESES.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 45/0017/2021
CONTRATO N°: 28/SEMED/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: GRUPO DE GRÁFICAS LKL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.
VALOR: R$ 548.460,00 (QUINHENTOS E QUARETNTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO: 12 MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 12.36142.2.039
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
NOTA DE EMPENHO: 949
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de DEZEMBRO de 2022.

ANDRE ROCHA MACHADO
Secretário Municipal de Comunicação Social.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde vem respeitosamente cancelar a reunião ordinária do dia 20 de dezembro e **CONVOCAR** todos conselheiros Titulares e Suplentes a participarem da reunião extraordinária que acontecerá no dia **21 de dezembro de 2022**, às 10 horas no auditório do Hospital Fluminense, sito a Av Retiro da Imprensa, 1365, Piam – Belford Roxo com a seguinte pauta:

1) Núcleo de violência;
2) Saúde Bucal;
3) Plano PINASARE;
4) LOAS 2023;
5) Projeto quadro de detalhamento das Despesas QDD/2023;
6) Deliberação:
- CIB-RJ nº 11 de 05/08/21
- CIB-RJ nº 90 de 29/06/22
- CIB-RJ nº 90 de 29/06/22
- Resolução CIB para aumento do TETO MAC;

7) 11ª Conferência Municipal de Saúde de Belford Roxo (Comissão Organizadora);
8) Calendário de reuniões 2023;
9) Substituição de conselheiros;
10) Informes.

Belford Roxo, XX de dezembro de 2022.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04/CMDCA/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o processo de escolha da entidade não-governamental que irá compor a representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo – CMDCA para o biênio 2022/2023 devido a vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e adolescente, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 8º da Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010, através do seu Presidente, em conformidade com o deliberado pela reunião ordinária realizada em 07 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 1.382/2010, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo,

Considerando o Regimento interno art. 27 publicado em diário oficial em 08/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros de Direitos abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral responsável pelo acolhimento das inscrições e deliberações necessárias no processo de escolha da entidade não-governamental que irá compor a representação da sociedade civil devido a vacância no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo – CMDCA para o biênio 2022/2023.

a) Conselheiro Governamental: André Willian Araújo de Oliveira
b) Conselheiro Não-Governamental: Silvia Barbosa Moura

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo/RJ, 14 de Dezembro de 2022.
WAGNER LUIZ RODRIGUES TURQUES
PRESIDENTE do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/CMDCA/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o processo de substituição de vacância de assento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo (CMDCA) da Sociedade Civil para o biênio 2022/2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e adolescente, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 8º da Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010, através do seu Presidente, em conformidade com o deliberado pela reunião ordinária realizada em 07 de Dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 1.382/2010, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo,

Considerando o Regimento interno art. 27 publicado em diário oficial em 08/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Devido a vacância de assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Sociedade Civil, comunicamos e convocamos a sociedade civil organizada para em fórum próprio eleger membro titular e suplente em face de vacância do Heliópolis Atlético Clube

Art. 2º A necessidade de urgência neste pleito, pois o CMDCA encontra-se sem paridade a partir de 07 de dezembro de 2022, impossibilitando de deliberações.

Parágrafo único- Somente entidades de atendimento a criança e adolescente poderão concorrer a uma vaga de vacância para o assento no CMDCA-BR e que preencham os seguintes requisitos:

I- **Cadastrada no CMDCA-BR no mínimo 02(dois) anos com certificado válido;**
II- **CNPJ atualizado;**
III- **Ata da ultima diretoria atualizada e registrada**
IV- **Esta regularmente constituída de acordo com a Lei 1528/2015**

Art.3º As inscrições começam dia 19/12/2022 a 22/12/2022 no horário de 10:00h as 15:00h na sede do CMDCA-BR com as seguintes documentações:

- **Requerimento dirigido ao presidente do CMDCA solicitando a inscrição da entidade para concorrer ao assento de conselheiro não governamental.**
- **Cópia do certificado válido no CMDCA-BR**
- **Cópia do CNPJ atualizado.**
- **Cópia da ata da atual diretoria**
- **Relatório de atividades dos últimos dois anos de funcionamento da entidade**

Art.4º será publicado em diário oficial e afixado na sede do CMDCA a relação das entidades inscritas até o dia 06/01/2023, sendo este prazo para eventuais impugnações no horário de 10:00h as 15:00h.

Art. 5º As entidades com inscrição deferidas serão publicadas em diário oficial até o dia 10/01/2023.

Art. 6º A eleição será realizada em Forum das entidades pelo Presidente do Forum das entidades em reunião extraordinária no dia 12/01/2023 as 10:00h na **sede do** CMDCA-BR

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Belford Roxo 14 de dezembro de 2022.

WAGNER LUIZ RODRIGUES TURQUES
PRESIDENTE DO CMDCA



HORA H
Um jornal de grande circulação

ANUNCIE AQUI





